



ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Denilson Francisco Teixeira

Eu, Adriana Marcilia de Castro Rezende, portador do CPF nº 749.788.966-49, residente e domiciliado em Rua Camburiu, nº 230, São Pedro, Arcos-MG, representante legal da empresa Arcos Utilidades LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.308.982/0001-37, Inscrição Estadual nº 001087994.00-93, vem respeitosamente, por meio deste instrumento requerer lote deste Município, para a instalação ou ampliação das atividades de Centro de Distribuição da empresa Arcos Utilidades, proporcionando geração de 3 empregos ao Município.

1. Doação de bens imóveis

1.1 DESCRIÇÃO DO ITEM DESEJADO:
Área 17 do Chamamento Público nº 004/2020.

2. Planejamento

		Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V	Ano VI	Ano VII	Ano VIII	Ano IX	Ano X
2.1	Faturamento Bruto	1,1	1,1	1,1	1,3	1,3	1,3	1,5	1,5	1,5	1,8
2.2	Geração de empregos	13	16	20	25	30	35	40	45	50	55

3. Cronograma para execução da obra

	Descrição	Prazo
3.1	Início das Obras	30 dias à partir da liberação do imóvel
3.2	Início de funcionamento	120 dias
3.3	Conclusão das Obras	24 meses

4. Deverá ser entregue projeto técnico com a descrição minuciosa do empreendimento a ser implantado.



Arcos/MG, 06 de março de 2020

Assinatura e carimbo
Adriana Marcilia de Castro Rezende

v. Magalhães Pinto, 118 - Centro
ARCOS - MG
CEP: 35588-000



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(DNS15290) ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE
em testemunho da verdade.

Arcos, 09/03/2020 15:58:36 22986
SELO DE CONSULTA: DNS15290
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2115.9423.3808.5509
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião
Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

2º NOTARIAL 2º OFÍCIO
ARCOS - MG.



Nº DA
ETIQUETA
AAJ247639



ANEXO III

LISTA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Pontuação quanto a Destinação do empreendimento

Destinação	Pontos	
Ampliação de empreendimento já estabelecido no Distrito Industrial, em área contigua ao local onde estiver instalada.	70	
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental e/ou impacto a vizinhança	60	X
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial sem conotação ambiental	50	
Instalação de novo empreendimento e/ou criação de filiais de empresas existentes no Município.	30	
Transferência de empreendimento de outro Município ou constituição de filial	30	

Pontuação quanto ao número de empregados

Números de empregados	Pontos	
de 0 a 9	70	X
de 10 a 19	90	
de 20 a 49	110	
de 50 a 79	130	
Acima de 80	50	

Pontuação quanto ao tempo de atividade da proponente

Atividade proponente	Pontos	
Até 02 anos	30	
de 02 anos a 05 anos	40	
de 06 anos a 10 anos	50	
Acima de 11 anos	60	X

Pontuação quanto ao Índice de liquidez Corrente

Índice de Liquidez Corrente	Pontos	
Até 01	20	
de 01 até 1,34	40	
Acima de 1,35	60	X

Arcos/MG, 06 de março de 2020.

Assinatura e carimbo

Adriana Marcilia de Castro Rezende

ARCOS EMPRESAS LTDA - ME
v. Magalhães Pinto, 118 - Centr.
CEP: 35588-000 - ARCOS - MG



ATESTADO DE VISITA

Atesto que a Empresa Arcos Utilidades LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.982/0001 representada pelo (a) Sr.(a) Adriana Marcília de Castro Resende, realizou visita prévia no local assinalado abaixo, situado no Distrito Industrial do Município de Arcos – MG, conforme previsto no item 3.2 do edital do Chamamento Público nº 004/2020, tendo conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, bem como da localização para instalações necessárias à execução do empreendimento.

ÁREA	TOTAL área m²	LOCALIZAÇÃO	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
8	1.694,50	Imóvel situado Distrito Industrial I	7	4	15257
9	925,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	9	2	15268
10	2.775,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	9	6	15272
			9	7	15273
			9	8	15274
12	3.700,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	13	2	15299
			13	3	15300
			13	7	15304
			13	8	15305
13	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	14	1	15308
			14	6	15313
14	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	14	2	15309
			14	7	15314
15	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	14	4	15311
			14	9	15316
16	6.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	19	1	15344
			19	2	15345
			19	3	15346
			19	6	15349
			19	7	15350
17	1.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	19	8	15351
			19	4	15347
18	800	Imóvel situado Distrito Industrial I	19	5	15348
19	3.700	Imóvel situado Distrito Industrial I	23	3	15371
			23	4	15372
			23	8	15376
			23	9	15377
20	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	24	1	15378
			24	6	15383
21	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	24	4	15381
			24	9	15386
22	1.00,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	24	8	15385
23	1.600	Imóvel situado Distrito Industrial I	29	5	15417
			29	10	15422
24	1.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	29	9	15421

Arcos, 05 de março de 2020.

Gabriel Resende Araújo

Assinatura responsável designado pela Secretaria de Governo



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

Arcos Utilidades LTDA ME

CNPJ: 10.308.982/0001-37

INSCRIÇÃO: 001087994.00-93

Av: Magalhães Pinto, nº118, Centro

CEP: 35588-000

Arcos MG

Declaração de Pleno Conhecimento do objeto

Arcos Utilidades LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.982/0001-37 representada pelo (a) Sr.(a) Adriana Marcilia de Castro Rezende, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto do Chamamento Público 004/2020, sendo a área 17 contendo o(s) lote(s) 4 quadra 19 situado no Distrito Industrial do Município de Arcos – MG, tendo conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, bem como da localização para instalações necessárias à execução do empreendimento e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos.

Arcos/MG, 05 de março de 2020.


Assinatura e carimbo
Adriana Marcilia de Castro Rezende

10.308.982/0001-37
ARCOS UTILIDADES LTDA - ME
v. Magalhães Pinto, 118 - Centro
CEP: 35588-000 ARCOS - MG





ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERSPECTIVA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO

Arcos Utilidades LTDA ME

CNPJ: 10.308.982/0001-37

INSCRIÇÃO: 001087994.00-93

Av: Magalhães Pinto, nº118, Centro

CEP: 35588-000

Arcos MG

Declaração de perspectiva necessidade de financiamento

Arcos Utilidades LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.982/0001-37 representada pelo (a) Sr.(a) Adriana Marcilia de Castro Rezende, para fins de obtenção de financiamento que demande colocar o imóvel objeto do Chamamento Público 004/2020, sendo a área 17 contendo o(s) lote(s) 4 quadra 19 situado no Distrito Industrial do Município de Arcos – MG.

(x) necessitará de financiamento () não necessitará de financiamento

Arcos/MG, 05 de março de 2020.

10.308.982/0001-37


ARCOS UTILIDADES LTDA - ME

Assinatura e carimbo
Adriana Marcilia de Castro Rezende

v. Magalhães Pinto, 118 - Centro
CEP: 35588-000 ARCOS - MG





ANEXO VII

MODELO RELATÓRIO IDENTIFICANDO E DESCREVENDO O EMPREENDIMENTO A SER IMPLANTADO NO IMÓVEL

Arcos Utilidades LTDA ME

CNPJ: 10.308.982/0001-37

INSCRIÇÃO: 001087994.00-93

Av: Magalhães Pinto, nº118, Centro

CEP: 35588-000

Arcos MG

Relatório Identificando e Descrevendo o Empreendimento



Arcos Utilidades LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.982/0001-37 representada pelo (a) Sr.(a) Adriana Marcilia de Castro Rezende, vem informar que o imóvel objeto do Chamamento Público 004/2020, sendo a área 17 contendo o(s) lote(s) 4 quadra 19 situado no Distrito Industrial do Município de Arcos – MG, será destinado para a instalação de um centro de distribuição a ser usado pela empresa.

Arcos/MG, 06 de março de 2020.

10.308.982/0001-37

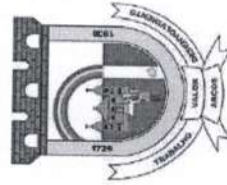
 ARCOS UTILIDADES LTDA - ME

Assinatura e carimbo
Adriana Marcilia de Castro Rezende
Av: Magalhães Pinto, 118 - Centro
CEP: 35588-000
ARCOS - MG

PROGRAMA DE APOIO EMPRESARIAL - PAE

**ESTE EMPREENDIMENTO CONTA COM O APOIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**





CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso/MG, solteira, empresária, nascida aos 19/10/1966, portadora da Carteira de Identidade nº M-5191817, expedida pela SSP/MG e CPF nº 749.788.966-49, residente e domiciliada na Av. Magalhães Pinto, nº 118-Fundos Centro em Arcos/MG, CEP 35588-000.

ANDREA CRISTINA DE CASTRO REZENDE, brasileira, natural de São Sebastião do Paraíso/MG, solteira, empresária, nascida aos 14/01/1971, portadora da Carteira de Identidade nº M-5056039, expedida pela SSP/MG, e C.P.F sob o nº 178.597.598-61, residente e domiciliada na Av. Magalhães Pinto, nº 118-Fundos Centro em Arcos/MG, CEP 35588-000, tem justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade Empresária Limitada, nos termos do artg. 1.052 e seguintes do código civil (Lei nº 10.406/2002) que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **ARCOS UTILIDADES LTDA**, nome fantasia "**ARCOS 1 REAL**" e sua sede será na Av. Magalhães Pinto, nº 118 Centro em Arcos/MG, CEP 35588-000/MG;

Parágrafo Único - observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

ADRIANA M.DE CASTRO REZENDE	9.900 quotas	R\$9.900,00
ANDREA C.DE CASTRO REZENDE	100 quotas	R\$ 100,00
TOTAL	10.000 quotas	R\$10.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente nacional do país, o valor total das quotas subscritas.

Andrea Cristina de Castro Rezende

Adriana Marcília de Castro Rezende

✓ *[Handwritten signature]*



Parágrafo segundo - Nos termos do art.1052 do Código Civil (lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O objetivo social será : COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PAPELARIA, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE VIAGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 06/08/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA INDIV.E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pela sócia **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE**, isoladamente, e a ela caberá responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA-DAS DELIBERAÇÕES.

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3º do art.1.072 do código civil (Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA PRO-LABORE

Pelo exercício da administração, a administradora **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE**, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-

Andrea Cristina de Castro Rezende ✓

Adriana Marcilia de Castro Rezende



labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único- Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA OU DISSOLUÇÃO

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto à dissolução e liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO

A administradora **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE** já qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

Andrea Cristina de Castro Rezende
, Adriana Marcilia de Castro Rezende

✓
✓



que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro de Arcos/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arcos/MG, 06 de agosto de 2008

Adriana Marcília de Castro Rezende
ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE

Andrea Cristina de Castro Rezende
ANDREA CRISTINA DE CASTRO REZENDE

Testemunhas:

Daniela Sâmara dos Santos
Daniela Sâmara dos Santos
CI - MG-12.717.044

Valdirene A. Barbosa
Valdirene A. Barbosa
CI - M-8.767.966 SSP/MG





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208235936

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ARCOS UTILIDADES LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173852268623

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARCOS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Abril 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Verificada a AUTENTICIDADE através do site:

30/03/2017
Data

Nome





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/217.142-3	J173852268623	20/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
749.788.966-49	ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264475 em 24/04/2017 da Empresa ARCOS UTILIDADES LTDA -ME, Nire 31208235936 e protocolo 172171423 - 20/04/2017. Autenticação: 604A1225D42D7F39A39B3BBE2124F8BD2B84F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/217.142-3 e o código de segurança TjYO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARCOS UTILIDADES LTDA - ME
CNPJ: 10.308.982/0001-37

ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 19/10/1966, residente e domiciliada nesta cidade de Arcos – MG, na Rua Camburiu, nº 230, Bairro São Pedro, CEP: 35.588-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.191.817, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 749.788.966-49 e **ANDREA CRISTINA DE CASTRO REZENDE**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 14/01/1971, residente e domiciliada nesta cidade de Arcos – MG, na Avenida Magalhães Pinto, nº 118, Fundos, Bairro Centro, CEP: 35.588-000, portadora da Carteira de Identidade nº M-5.056.039, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 178.597.598-61, únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARCOS UTILIDADES LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Arcos – MG, na Avenida Magalhães Pinto, nº 118, Bairro Centro, CEP: 35.588-000, com seu Contrato Social registrado na JUCEMG sob nº 3120823593-6 em 01/09/2008, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Permanece a denominação Social da empresa que é **ARCOS UTILIDADES LTDA - ME**, nome fantasia "**ARCOS 1 REAL**" cujo prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado, que iniciou suas atividades em 06/08/2008.

2 – Neste ato desliga-se da sociedade a sócia **ANDREA CRISTINA DE CASTRO REZENDE**, possuidora de 100 (cem) quotas, no valor total de R\$100,00 (cem reais), a qual cede e transfere a totalidade de suas quotas para **LUIZA RAFAELA REZENDE BELIZÁRIO**, brasileira, solteira, estudante, menor, nascida em 21/02/2002, residente e domiciliada nesta cidade de Arcos – MG, na Rua Camburiu, nº 230, Bairro São Pedro, CEP: 35.588-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG-21.538.533, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 153.120.796-00, neste ato representada por sua mãe **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE**, já qualificada e por seu pai **JOAQUIM BELIZARIO**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na cidade de Bambui-MG, na Rua Francisco Silvestre Martins, nº 90, Centro, CEP 38.900-000, portador da carteira de identidade nº 2315836- SSPMG e do CPF nº 131.395.506-00, que ora é admitida na sociedade. A cedente dá a cessionária, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar perante a sociedade e aos sócios remanescentes.

3 – Com a alteração prevista neste instrumento, o capital social, ficou assim distribuído entre as sócias:

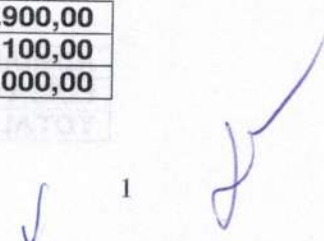
ADRIANA MARCILIA DE C. REZENDE	9.900 quotas	R\$ 9.900,00
LUIZA RAFAELA R. BELIZARIO	100 quotas	R\$ 100,00
TOTAL DO CAPITAL	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264475 em 24/04/2017 da Empresa ARCOS UTILIDADES LTDA -ME, Nire 31208235936 e protocolo 172171423 - 20/04/2017. Autenticação: 604A1225D42D7F39A39B3BBE2124F8BD2B84F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/217.142-3 e o código de segurança TjYO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11

4 – Fica neste ato aberta uma filial na cidade de Piumhi – MG, na Rua Benedito Valadares, nº 234, Bairro Centro, CEP 37.925-000, com o objeto social de comércio varejista de artigos de armarinhos, artigos de cama, mesa e banho, papelaria, artigos de vestuário e acessórios, calçados, bijuterias, artesanatos, brinquedos, artigos de viagem, com início de atividade em 20/03/2017.

5 – A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida pela sócia **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE**, ficando por este motivo expressamente proibida: subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sócia **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE** responderá perante à sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do Contrato Social;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sócia **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE** representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e terá os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social;

6 – A Título de Pro Labore a sócia **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE**, terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será livremente convenicionado entre elas;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de **ARCOS UTILIDADES LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Arcos - MG, na Avenida Magalhães Pinto, nº 118, Bairro Centro, CEP 35.588-000, com o nome fantasia de **ARCOS 1 REAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo Código Civil (Lei nº10.406/2002), art.1.052 e seguintes;

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelas sócias, assim distribuído:

ADRIANA MARCILIA DE C. REZENDE	9.900 quotas	R\$ 9.900,00
LUIZA RAFAELA R. BELIZÁRIO	100 quotas	R\$ 100,00
TOTAL DO CAPITAL	10.000 quotas	R\$ 10.000,00





CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é o comércio varejista de artigos de armarinhos, artigos de cama, mesa e banho, papelaria, artigos de vestuário e acessórios, calçados, bijuterias, artesanatos, brinquedos, artigos de viagem.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, que iniciou suas atividades em 06/08/2008.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida pela sócia **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE**, ficando por este motivo expressamente proibida: subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sócia **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE** responderá perante à sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do Contrato Social;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sócia **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE** representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e terá os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social;

CLÁUSULA OITAVA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, todavia, para suas deliberações, as sócias adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil, tornando-se portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todas as sócias decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas;

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados;



CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Título de Pro Labore a sócia **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE**, terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será livremente convencionado entre elas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditando qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da (s) sócia (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1031 do Código Civil de 2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade possui uma filial na cidade de Piumhi – MG, na Rua Benedito Valadares, nº 234, Bairro Centro, CEP 37.925-000, com o objeto social de comércio varejista de artigos de armarinhos, artigos de cama, mesa e banho, papelaria, artigos de vestuário e acessórios, calçados, bijuterias, artesanatos, brinquedos, artigos de viagem, com início de atividade em 20/03/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As modificações do Contrato Social, que tenham por objeto matérias, tais como denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime das sócias, tornando-se dispensáveis, reunião ou assembleia quando todas as sócias decidirem, por escrito, como determina a Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A administradora **ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Arcos – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam por certificado digital o presente Instrumento.

Arcos – MG, 20 de Março de 2017.

ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE
Por si e sua filha **LUIZA RAFAELA REZENDE BELIZÁRIO**

ANDREA CRISTINA DE CASTRO REZENDE

JOAQUIM BILIZÁRIO
Por sua filha **LUIZA RAFAELA REZENDE BELIZÁRIO**

✓
5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264475 em 24/04/2017 da Empresa ARCOS UTILIDADES LTDA -ME, Nire 31208235936 e protocolo 172171423 - 20/04/2017. Autenticação: 604A1225D42D7F39A39B3BBE2124F8BD2B84F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/217.142-3 e o código de segurança TjYO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/217.142-3	J173852268623	20/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
749.788.966-49	ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE
131.395.506-00	JOAQUIM BELIZARIO
178.597.598-61	ANDREA CRISTINA DE CASTRO REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264475 em 24/04/2017 da Empresa ARCOS UTILIDADES LTDA -ME, Nire 31208235936 e protocolo 172171423 - 20/04/2017. Autenticação: 604A1225D42D7F39A39B3BBE2124F8BD2B84F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/217.142-3 e o código de segurança TJYO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/217.142-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6264475 em 24/04/2017 da empresa 3120823593-6 ARCOS UTILIDADES LTDA -ME, consta a abertura da(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190252731-8	RUA BENEDITO VALADARES 234 - BAIRRO CENTRO CEP 37925-000 - PIUMHI/MG

NOME	TIPO	CEP	CIDADE	UF
ARCOS UTILIDADES LTDA - ME	MATRICIA	37925-000	PIUMHI	MG
ARCOS UTILIDADES LTDA - ME	MATRICIA	37925-000	PIUMHI	MG
ARCOS UTILIDADES LTDA - ME	MATRICIA	37925-000	PIUMHI	MG
ARCOS UTILIDADES LTDA - ME	MATRICIA	37925-000	PIUMHI	MG

24/04/2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6264475 em 24/04/2017 da Empresa ARCOS UTILIDADES LTDA -ME, Nire 31208235936 e protocolo 172171423 - 20/04/2017. Autenticação: 604A1225D42D7F39A39B3BBE2124F8BD2B84F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/217.142-3 e o código de segurança TJO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARCOS UTILIDADES LTDA -ME, de nire 3120823593-6 e protocolado sob o número 17/217.142-3 em 20/04/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6264475, em 24/04/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kássia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
749.788.966-49	ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
749.788.966-49	ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE
131.395.506-00	JOAQUIM BELIZARIO
178.597.598-61	ANDREA CRISTINA DE CASTRO REZENDE

Belo Horizonte. Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264475 em 24/04/2017 da Empresa ARCOS UTILIDADES LTDA -ME, Nire 31208235936 e protocolo 172171423 - 20/04/2017. Autenticação: 604A1225D42D7F39A39B3BBE2124F8BD2B84F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/217.142-3 e o código de segurança TjYO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 24 de Abril de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264475 em 24/04/2017 da Empresa ARCOS UTILIDADES LTDA -ME, Nire 31208235936 e protocolo 172171423 - 20/04/2017. Autenticação: 604A1225D42D7F39A39B3BBE2124F8BD2B84F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/217.142-3 e o código de segurança TjYO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

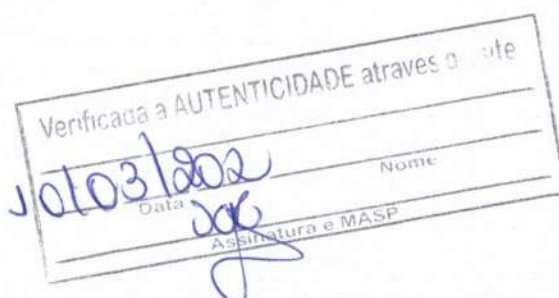


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.308.982/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2008
NOME EMPRESARIAL ARCOS UTILIDADES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCOS 1 REAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAGALHAES PINTO	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
CEP 35.588-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARCOS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALL_FOFA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3351-1758	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2020** às **09:19:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/03/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARCOS UTILIDADES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001087994.00-93 CNPJ/CPF: 10.308.982/0001-37 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA MAGALHAES PINTO NÚMERO: 118

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CEP: 35588000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: ARCOS UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000387440137

Verificada a AUTENTICIDADE através do site:

10 / 03 / 2020

Data

Nome

Assinatura e MASP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7900
E-mail: arcosgmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50



Número de Controle	
Ano certidão / Número certidão	
2020	1097

CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome ARCOS UTILIDADES LTDA	
Endereço Fiscal AV. MAGALHAES PINTO CENTRO ARCOS	35588000 118 MG
Atividade Principal	CNAE/CAE
CNPJ 10.308.982/0001-37	

Finalidade: Quaisquer Finalidades

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Verificada a AUTENTICIDADE através do site:

10/03/2020

Nome

Assinatura e MASP

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 04/04/2020

Observações: Esta certidão abrange todos os tributos municipais de sua responsabilidade
Qualquer Rasura Invalida a Certidão

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site do Portal do Cidadão da Prefeitura de Arcos - Minas Gerais em <http://portal.arcos.mg.gov.br:8081/cidadao>
Código de verificação de autenticidade: 51777155051777

Arcos, 05 de Março de 2020

**SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARCOS UTILIDADES LTDA
CNPJ: 10.308.982/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:57 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **30B6.2030.4143.AB53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-5.191.817 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/02/2017

NOME: ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE

FILIAÇÃO: JOAO REZENDE PIMENTA
BALBINA DE CASTRO REZENDE

NATURALIDADE: SAO S. DO PARAISO-MG DATA DE NASCIMENTO: 19/10/1966

DOC. ORIGEM: NASC. LV-84A FL-97
SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG

CPF: [redacted]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR: LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS

PII-3004 2 VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONREGADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Arcos, 09/03/2020 15:59:29 7299

SELO DE CONSULTA: DNS15295

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1506.2693.6442.9020

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião

Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10

Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAJ247644

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ARCOS-MG

EM BRANCO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS DE ARCOS-MG
EM BRANCO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS DE ARCOS-MG
EM BRANCO



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
749.788.966-49

Nome
ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE


Nascimento
19/10/1966



INTELICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Janeiro/2005

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-SEAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Arcos, 09/03/2020 15:59:29 7299

SELO DE CONSULTA: DNS15294
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4614.7745.3164.8157
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião
Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAJ247643



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS DE ARCOS-MG
EM BRANCO**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS DE ARCOS-MG
EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS DE ARCOS-MG
EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.308.982/0001-37
Razão Social: ARCOS UTILIDADES LTDA ME
Endereço: AV MAGALHAES PINTO 118 / CENTRO / ARCOS / MG / 35588-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2020 a 25/03/2020

Certificação Número: 2020022502292831443965

Informação obtida em 05/03/2020 09:27:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Verificada a AUTENTICIDADE através do site:

10/03/2020
Data Nome
Assinatura e MASP



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001087994.00-93 CPF/CNPJ: 10.308.982/0001-37
NOME/NOME EMPRESARIAL: ARCOS UTILIDADES LTDA
NOME FANTASIA: ARCOS 1 REAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA /
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 02/09/2008 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 02/09/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35588000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: ARCOS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: AVENIDA - MAGALHAES PINTO
NUMERO: 118
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/03/2020 10:04:11

Handwritten signature and checkmark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCOS UTILIDADES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.308.982/0001-37

Certidão nº: 5894323/2020

Expedição: 05/03/2020, às 09:27:54

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCOS UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.308.982/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a AUTENTICIDADE através do site:	
10/03/2020	Nome
<i>Jafoms</i>	
Assinatura e MASP	
Evidências e sugestões: cndt@tst.jus.br	



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARCOS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

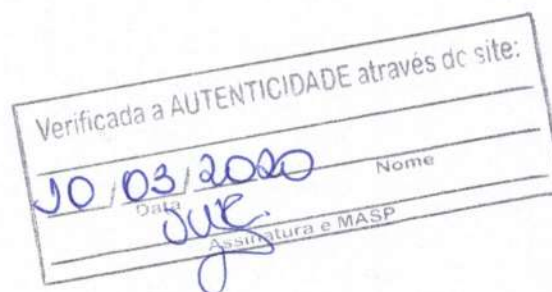
Nome: ARCOS UTILIDADES LTDA
CNPJ: 10.308.982/0001-37

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Março de 2020 às 09:32

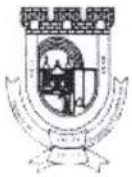


ARCOS, 05 de Março de 2020 às 09:32

Código de Autenticação: 2003-0509-3221-0610-1929

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7900
E-mail: arcosmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	NÚMERO	VALIDADE
2020	5159	30/03/2020

Nome/Razão Social
ARCOS UTILIDADES LTDA

Inscrição Municipal 8120-0 **CNPJ/CPF** 103089.820.001-37

ENDEREÇO
AV. MAGALHAES PINTO 118
CENTRO
35588000 ARCOS

ENQUANTO SATISFAZER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS

HORÁRIO NORMAL				HORÁRIO ESPECIAL				
DE	07:00	HS.	ÀS 18:00	HS.	DE	HS.	ÀS	HS.

Descrição da Atividade Licenciada
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Arcos, 09/03/2020 15:59:29 7299
SELO DE CONSULTA: DNS15293
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8321.4989.9328.1218
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião
Emol:R\$5,48 TFI:R\$1,70 Total:R\$7,18 JSS:R\$0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAJ247642

Observações / Restrições
PROVISORIO ATE 30/03/2020

Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão 05 de Marco de 2020	Autoridade Municipal Concedente Dênio Dutra Barbosa SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA M.A.S.P. N.º 6 348/5
Responsável pela Emissão	

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS DE ARCOS-MG
EM BRANCO

MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Social: ARCOS UTILIDADES LTDA

1.2 CNPJ nº 10.308.982/0001-37 CPF nº _____

1.3 Empreendimento/Razão Social: ARCOS UTILIDADES LTDA

1.4 CNPJ nº 10.308.982/0001-37 CPF nº _____

1.5 Responsável legal: Adriana Marcilia de Castro Rezende

1.6 Endereço: Avenida Magalhães Pinto 1.7 Nº: 118

1.8 Complemento: _____ 1.9 Bairro: Centro

1.10 CEP: 35588-000 1.11 Município: Arcos 1.12 UF: MG

1.13 Telefone: (37)3405-1003 1.14 Email: contato@eticaverde.com.br

1.15 Supram: Alto São Francisco



2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividade **não** listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?
 Não Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo:

Item	Descrição
1.	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
2.	-
3.	-
4.	-
5.	-

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

Não Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tela 3)

Sim, porém dispensada de licenciamento conforme Parágrafo Único, do art. 2º, da Deliberação Normativa COPAM nº 222/2018 (somente para a atividade E-05-07-0)

2.2.1 A atividade principal a ser licenciada é uma instalação de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis com capacidade total de armazenagem até 15 m³, desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações?

Não Sim (Resposta automática do item 2.2.4 - Tela 3)

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
Não listado	Atividade não listada na DN Copam nº 217/2017.	-	-	-	Não passível

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Arcos, 09/03/2020 15:59:29 7299
SELO DE CONSULTA: DNS15292
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7380.4146.9489.4916
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por:
 Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião
 Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10
 Consulte a validade deste selo no site: <http://sicois.tjmg.jus.br>

NOTÁRIO PÚBLICO
 Marcelo de Oliveira Rocha
 Tabelião

Nº DA ETIQUETA: AAJ247641



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Conforme informações prestadas na Caracterização do Empreendimento, o empreendedor ARCOS UTILIDADES LTDA DECLARA, que o empreendimento ARCOS UTILIDADES LTDA, localizado no município de Arcos, CNPJ nº 10.308.982/0001-37, não é passível de licenciamento ambiental pelo ente federativo estadual.

Segundo informação do requerente, o empreendimento desenvolve, no município de Arcos no Estado de Minas Gerais, a(s) atividade(s) de:

Item	Descrição
1.	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
2.	-
3.	-
4.	-
5.	-

As atividades declaradas não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e, portanto, não são passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

NOTAS:

1. Para que tenha validade, esta declaração deverá ser enviada para o Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e sempre estar acompanhada do número de protocolo de envio ao órgão ambiental.
2. Esta declaração não exige o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.
3. Esta declaração não dispensa o licenciamento ambiental no âmbito municipal.
4. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.
5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 111 do Decreto nº 47.383/18, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

Protocolo nº 76510628 / 2019
Data: 20/08/2019



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

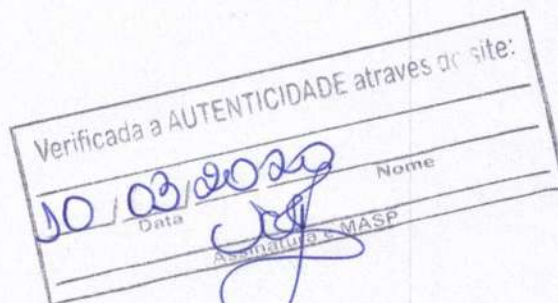
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99681802 em 22/08/2019. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/373.486-9	FbPI

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ARCOS UTILIDADES LTDA -ME
Nire:	3120823593-6
CNPJ:	10.308.982/0001-37
Município:	ARCOS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
589.957.576-04	ADILSON DA CUNHA SANTOS	47189
749.788.966-49	ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE	



Belo Horizonte. Quinta-feira, 22 de Agosto de 2019

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:

ARCOS UTILIDADES LTDA -ME

NIRE: 3120823593-6 CNPJ: 10.308.982/0001-37 NIRE Anterior:

Nome Anterior:

Município: ARCOS UF: MINAS GERAIS

Inscrição Inscrição Municipal:

Data do ato constitutivo em Junta Comercial: 01/09/2008

Dados do Livro

Finalidade: DIARIO

Número de ordem: 5 Quantidade de páginas: 96

Data Encerramento do Exercício: 31/12/2018 Data: 22/08/2019

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
589.957.576-04	ADILSON DA CUNHA SANTOS	Contador	47189
749.788.966-49	ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE	Administrador	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa **ARCOS UTILIDADES LTDA - ME**

(0120)

Folha: (

NIRE: 3120823593-6

CNPJ/CPF: 10.308.982/0001-37

End.: Avenida MAGALHAES PINTO 118-CENTRO - CEP: 35588-000

Emitido em: 31/12/2

Município: Arcos

UF: MG

Dt.Registro: 01/09/20

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018



RECEITA BRUTA OPERACIONAL	885.896,22	885.896,22
VENDA DE MERCADORIAS		
TOTAL ----->		
DEDUÇÕES DA RECEITA	(54.203,65)	(54.203,65)
SIMPLES		
TOTAL ----->		
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	831.692,57	831.692,57
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL		
TOTAL ----->		
CUSTOS OPERACIONAIS	(452.044,08)	(452.044,08)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
TOTAL ----->		
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	379.648,49	379.648,49
LUCRO BRUTO COMERCIAL		
TOTAL ----->		
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(109.718,99)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(25.176,34)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(167.132,44)	
DESPESAS COMERCIAIS	(13.626,03)	
DESPESAS FINANCEIRAS	173,05	(315.480,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		
TOTAL ----->		
OPERACIONAL	64.167,74	
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	4.066,13	
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	22,10	
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.500,00	69.588,23
GANHO E PERDA DE CAPITAL		
TOTAL ----->		
LIQUIDO	133.755,97	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 96 do Livro Diário nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado MG, sob nº 3120823593-6 em 01/09/2008.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Arcos - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ADILSON DA CUNHA SANTOS
 T.CONTABILIDADE CRC: 47.189
 CPF: 589.957.576-04 RG: M-3.938.315

ARCOS UTILIDADES LTDA - ME
 ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE
 SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 749.788.966-49 RG: M-5.191.817



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)Empresa **ARCOS UTILIDADES LTDA - ME**

(0120)

Folha: (

CNPJ/CPF: 10.308.982/0001-37

NIRE: 3120823593-6

End.: Avenida MAGALHAES PINTO 118-CENTRO - CEP: 35588-000

Município: Arcos

UF: MG

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

Dt. Registro: 01/09/2019

**A T I V O****CIRCULANTE**

CAIXA

122.559,43

BANCOS CONTA MOVIMENTO

(4.049,40)

IMPOSTOS A RECUPERAR

242,32

ADIANTAMENTOS

1.610,39

ESTOQUES

105.775,86

226.138,60

TOTAL DO CIRCULANTE**226.138,60****NÃO CIRCULANTE**

IMOBILIZADO

187.735,40

DEPRECIACAO ACUMULADA

(51.456,56)

136.278,84

TOTAL DO NÃO CIRCULANTE**136.278,84****TOTAL DO ATIVO****362.417,44**


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/373.486-9 no dia 22/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa ARCOS UTILIDADES LTDA - ME

(0120)

CNPJ/CPF: 10.308.982/0001-37

Folha: (

NIRE: 3120823593-6

End.: Avenida MAGALHAES PINTO 118-CENTRO - CEP: 35588-000

Município: Arcos

UF: MG

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

Dt.Registro: 01/09/2019

**P A S S I V O****CIRCULANTE**

FORNECEDORES

43.616,85

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

43.420,62

TRIBUTOS A RECOLHER

17.655,66

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

5.314,83

SALARIOS A PAGAR

15.965,44

CONTAS A PAGAR

1.689,06

PARCELAMENTOS

7.687,02

135.349,48

TOTAL DO CIRCULANTE

135.349,48

NÃO CIRCULANTE

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

59.379,91

59.379,91

TOTAL DO NÃO CIRCULANTE

59.379,91

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SUBSCRITO

10.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

157.688,05

167.688,05

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

167.688,05

TOTAL DO PASSIVO

362.417,44

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 96 do Livro Diário nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado MG, sob nº 3120823593-6 em 01/09/2008.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 362.417,44.

(TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Arcos - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ADILSON DA CUNHA SANTOS

T.CONTABILIDADE CRC: 47.189

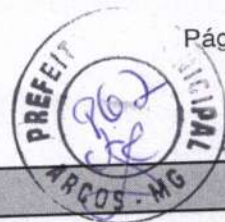
CPF: 589.957.576-04 RG: M-3.938.315

ARCOS UTILIDADES LTDA - ME

ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 749.788.966-49 RG: M-5.191.817

Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:

ARCOS UTILIDADES LTDA -ME

NIRE: 3120823593-6

CNPJ:

10.308.982/0001-37

NIRE Anterior:

Nome Anterior:

Município:

ARCOS

UF:

MINAS GERAIS

Inscrição

Inscrição Municipal:

Dados do Livro

Finalidade:

DIARIO

Número de

5

Data assinatura:

22/08/2019

Quantidade de páginas:

96

Período de escrituração

Início:

01/01/2018

Fim:

31/12/2018

Período de retificação:

Início:

Fim:

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
589.957.576-04	ADILSON DA CUNHA SANTOS	Contador	47189
749.788.966-49	ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE	Administrador	





CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ACS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:11280587000156 ,

Seu arquivo ARCOSUTIL122019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 27/12/2019 às 14:48:47.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040D73C363D86D6E522..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ACS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:11280587000156
Inscrição Transmissor: 11.280.587/0001-56

Responsável: ACS CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Inscrição Responsável: 11.280.587/0001-56
Competência: 12/2019
NRA: PS07GV8h9BS00006
Base de Processamento: BH - Arcos
Código de Recolhimento: 115
Contato: GILBERTO
Telefone: 003733514444

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 27/12/2019

HORA: 14:30:37

GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017)

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME
COMPETÊNCIA: 12/2019

INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
SIMPLES: 2

CÓD REC: 115

FPAS: 515

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

8

REMUNERAÇÃO

13.287,45

DEPÓSITO

1.062,99

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.062,99

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000100 629901792000 107636050819 030898200018

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME	INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37	RAT: 0.0		RAT AJUSTADO: 0.00	
COMP: 12/2019 COD REC: 115	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA:	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL			DEPÓSITO	
ADRIANA MARCILLA DE CASTRO REZENDE	998,00	114.12145.02-8	0,00	01/09/2008 11	01231
		0,00		109,78	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	3.839,79	0,00	865,59	1.062,99	0,00
10.445,66					

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85850000100 629901792000 107636050819 030898200018

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME N° DE CONTROLE: J133VDunugP0000-7 N° ARQUIVO: PS07GV8h9BS0000-6
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: AVENIDA MAGALHAES PINTO 118
CIDADE: ARCOS

UF: MG CEP: 35588-000
BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4713002
CNAE: 4713002

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	9.447,66	3.839,79	9.447,66	0,00
11	1	998,00	0,00	998,00	0,00
TOTAIS:	9	10.445,66	3.839,79	10.445,66	0,00



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DATA: 27/12/2019
HORA: 14:30:37
PÁG : 0004/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858500000100 629901792000 107636050819 030898200018

Nº DE CONTROLE: J133VDunuqP0000-7
Nº ARQUIVO: PS07GV8h9BS0000-6
EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AVENIDA MAGALHAES PINTO 118 UF: MG CEP: 35588-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4713002
CIDADE: ARCOS CNAE: 4713002

MODALIDADE : "Branco" -RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
9.447,66
3.839,79

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES 8

VALORES DO FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2020		
DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	
1.062,99	0,00	1.062,99
	CONTRIB SOCIAL	
	0,00	



[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/12/2019
HORA: 14:30:37
PÁG: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: PS07GV8h9BS0000-6
INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: J133VDunuqP0000-7
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AVENIDA MAGALHAES PINTO 118 UF: MG CEP: 35588-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0037 3351 4444 CNAE PREPONDERANTE: 4713002
CIDADE: ARCOS CNAE: 4713002

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 865.59

SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00

SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

772.51 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
93.08 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
0.00 COM PRODUÇÃO PJ:
0.00 COM PRODUÇÃO PF:
0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

VALOR ABATIDO:

0.00 VALOR A COMPENSAR:

0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

VALOR SOLICITADO:

0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0.00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00

QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 27/12/2019
HORA: 14:30:37
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 12/2019	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
EMPRESA	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
VALORES: SEGURADOS				2003	515	
-----	10.308.982/0001-37					
ARCOS UTILIDADES LTDA ME		0,00	0,00	772,51		0,00
865,59	93,08					

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ACS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:11280587000156 ,

Seu arquivo ARCOSUTILIDADES0120.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 29/01/2020 às 17:19:54.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040D765D590FEF86F04..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ACS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:11280587000156
Inscrição Transmissor: 11.280.587/0001-56

Responsável: ACS CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Inscrição Responsável: 11.280.587/0001-56
Competência: 01/2020
NRA: MPbonBuPa3J00008
Base de Processamento: BH - Arcos
Código de Recolhimento: 115
Contato: GILBERTO
Telefone: 003733514444

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a vertical line and a horizontal stroke.

A small handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'S' or a similar symbol.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 29/01/2020

GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017)

HORA: 17:15:50

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME

INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37

COMPETÊNCIA: 01/2020

CÓD REC: 115

FPAS: 515

SIMPLES: 2

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

7

REMUNERAÇÃO

8.627,13

DEPÓSITO

690,17

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

690,17

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000063 901701792006 207637050819 030898200018

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME	COMP: 01/2020	COD REC: 115	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 0,00	CBO
TOMADOR/OBRA:											JAM
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
AMANDA ROBERTA DA SILVA	1.086,00	0,00	160.07661.18-1	0,00	03/12/2018	01				86,88	05211
ANDRE AMERICO DE CASTRO REZENDE	1.739,66	0,00	126.23593.11-8	0,00	23/11/2017	01				139,18	01423
DIEGO CORREIA DA SILVA	1.139,00	0,00	160.35542.32-9	0,00	01/07/2019	01				91,12	04211
IRLEY CALIXTO TEIXEIRA	1.086,00	0,00	161.78519.77-0	0,00	01/09/2015	01				86,88	05211
JANICE DE CASSIA RODRIGUES MOURA	1.086,00	0,00	156.31427.31-5	0,00	10/04/2018	01				86,88	05211
JESSICA GIOVANNA DA SILVA SANTOS	1.139,00	0,00	162.63139.18-9	0,00	01/08/2019	01				91,12	04211
MARINA NUNES DE ASSIS CASTRO	1.351,47	0,00	209.31510.12-5	0,00	04/12/2017	01				108,11	04110
										108,11	0,00

[Handwritten signature]



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000063 901701792006 207637050819 030898200018

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME	COMP: 01/2020	COD REC: 115	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37	
TOMADOR/OBRA:	FAP: 1.00							RAT AJUSTADO: 0.00	
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM
ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE	1.039,00	0,00	114.12145.02-8			01/09/2008	11	0,00	01231
			0,00			114,29			0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/01/2020
HORA: 17:15:50
PÁG: 0003/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000063 901701792006 207637050819 030898200018

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME	COMP: 01/2020	COD REC: 115	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
TOMADOR/OBRA:								FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	INSCRIÇÃO:
			BASE CÁL PREV SOCIAL			DEPÓSITO		CBO
ALAN KASSIO CARDOSO DO COUTO	36,20	0,00	160.35827.14-5		04/10/2019 01		01/01/2020 I3	05211
			0,00		2,89		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
9.702,33

0,00

807,34

690,17

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/01/2020
HORA: 17:15:50
PÁG: 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000063 901701792006 207637050819 030898200018

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME N° DE CONTROLE: K2PyrVENsTe0000-3 N° ARQUIVO: MPbonBuPa3J0000-8
COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: AVENIDA MAGALHAES PINTO 118 UF: MG CEP: 35588-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4713002
CIDADE: ARCOS CNAE: 4713002

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	8.627,13	0,00	8.663,33	0,00
11	1	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00
TOTALS:	9	9.666,13	0,00	9.702,33	0,00



DATA: 29/01/2020
HORA: 17:15:50
PÁG: 0005/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000063 901701792006 207637050819 030898200018

Nº ARQUIVO: MPbonBuPa3J0000-8
INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: K2PyrVBnste0000-3
SIMPLES: 2 RAT: 0.0

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME
COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AVENIDA MAGALHAES PINTO 118
CIDADE: ARCOS

UF: MG CEP: 35588-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4713002
CNAE: 4713002

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

8.627,13
0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

7

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2020

DEPÓSITO FGTS 690,17
ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 690,17



DATA: 29/01/2020
HORA: 17:15:50
PÁG: 0006/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: MPbonBuPa3J0000-8
INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: K2PyrVBNste0000-3
SIMPLES: 2 RAT: 0.0

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME
COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003
FPAS: 515 OUTRAS ENT:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AVENIDA MAGALHAES PINTO 118
CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35598-000
BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0037 3351 4444

CNAE PREPONDERANTE: 4713002
CNAE: 4713002

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 807.34
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

710.10 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
97.24 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
0.00 COM PRODUÇÃO PJ:
0.00 COM PRODUÇÃO PF:
0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00
VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00
VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00
VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	1	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

DATA: 29/01/2020
HORA: 17:15:50
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2020

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ARCOS UTILIDADES LTDA ME	807,34	0,00	10.308.982/0001-37	0,00	2003	515
			97,24	0,00	710,10	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONNECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ACS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:11280587000156 ,

Seu arquivo ARCOSUTILIDADES0220.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/03/2020 às 10:50:05

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040D7903DD906553305..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ACS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:11280587000156
Inscrição Transmissor: 11.280.587/0001-56

Responsável: ACS CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Inscrição Responsável: 11.280.587/0001-56
Competência: 02/2020
NRA: JyJELLHhtYL00000
Base de Processamento: BH - Arcos
Código de Recolhimento: 115
Contato: GILBERTO
Telefone: 003733514444



Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 03/03/2020
HORA: 10:49:29
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
SIMPLES: 2

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME
COMPETÊNCIA: 02/2020

FPAS: 515

CÓD REC: 115

FGTS - 8%

8

QTDE TRABALHADORES

9.314,92

REMUNERAÇÃO

745,19

DEPÓSITO

0,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

745,19

TOTAL A RECOLHER

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A (S) GRF (S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ (ÃO) IMPRESSA (S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000070 451901792004 307638050819 0308982000018

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	PREV SOCIAL	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
AMANDA ROBERTA DA SILVA	0,00	160.07661.18-1	0,00	0,00	03/12/2018	01		103,29	05211
1.291,13	0,00	0,00	0,00	0,00	103,29			0,00	0,00
ANDRE AMERICO DE CASTRO REZENDE	0,00	126.23593.11-8	0,00	0,00	23/11/2017	01		139,18	01423
1.739,66	0,00	0,00	0,00	0,00	139,17			0,00	0,00
DIEGO CORREIA DA SILVA	0,00	160.35542.32-9	0,00	0,00	01/07/2019	01		91,12	04211
1.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,12			0,00	0,00
GERSA APARECIDA RAMOS	0,00	161.84082.34-6	0,00	0,00	14/02/2020	01		49,23	04211
615,40	0,00	0,00	0,00	0,00	49,23			0,00	0,00
IRLEY CALIXTO TEIXEIRA	0,00	161.78519.77-0	0,00	0,00	01/09/2015	01		86,88	05211
1.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,88			0,00	0,00
JANICE DE CASSIA RODRIGUES MOURA	0,00	156.31427.31-5	0,00	0,00	10/04/2018	01		86,88	05211
1.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,88			0,00	0,00
JESSICA GIOVANNA DA SILVA SANTOS	0,00	162.63139.18-9	0,00	0,00	01/08/2019	01		91,12	04211
1.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,12			0,00	0,00
MARINA NUNES DE ASSIS CASTRO	0,00	209.31510.12-5	0,00	0,00	04/12/2017	01		97,49	04110
1.219,73	0,00	0,00	0,00	0,00	97,49			0,00	0,00



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2020
HORA: 10:49:29
PÁG: 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000070 451901792004 307638050819 0308982000018

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:
NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM
ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE 0,00 114.12145.02-8 01/09/2008 11 01231
1.045,00 0,00 114,95 0,00 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
10.359,92

0,00

860,13

745,19

0,00



DATA: 03/03/2020
 HORA: 10:49:29
 PÁG: 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800000070 451901792004 307638050819 030898200018

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME N° DE CONTROLE: PZ07p9nyZmW0000-8 N° ARQUIVO: JyJELLHhYL0000-0
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA MAGALHAES PINTO 118 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4713002
 CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 CNAE: 4713002

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	9.314,92	0,00	9.314,92	0,00
11	1	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
TOTAIS:	9	10.359,92	0,00	10.359,92	0,00

[Handwritten signature]



DATA: 03/03/2020
HORA: 10:49:29
PÁG: 0004/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858000000070 451901792004 307638050819 030898200018

Nº ARQUIVO: JyJELLHhtYL0000-0
INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: PZ07p9nyZmW0000-8
SIMPLES: 2 RAT: 0.0

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003
FPAS: 515 OUTRAS ENT:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AVENIDA MAGALHAES PINTO 118
CIDADE: ARCOS

UF: MG CEP: 35588-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4713002
CNAE: 4713002

MODALIDADE : "Branco" -RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

9.314,92
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

8

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2020

DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS

745,19

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

745,19



DATA: 03/03/2020
HORA: 10:49:29
PÁG : 0005/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: JyJELLHhtYL0000-0
INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: PZ07p9nyZmW0000-8

RAT: 0.0

SIMPLES: 2

OUTRAS ENT:

FPAS: 515

COD GPS: 2003

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AVENIDA MAGALHAES PINTO 118

CIDADE: ARCOS

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 0037 3351 4444

CEP: 35588-000

UF: MG

CNAE PREPONDERANTE: 4713002

CNAE: 4713002

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

SALÁRIO FAMÍLIA:

SALÁRIO MATERNIDADE:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

832.58 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

27.55 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00 COM PRODUÇÃO PJ:

0.00 COM PRODUÇÃO PF:

0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

860.13

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:

VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0.00

0.00

0.00

0.00

PETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0.00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00

QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



Handwritten signature in blue ink.

DATA: 03/03/2020
HORA: 10:49:29
PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2020	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	OUTRAS ENT	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
EMPRESA	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
EMPRESA	10.308.982/0001-37	0,00	0,00	2003	515	0,00
VALORES: SEGURADOS	27,55	0,00	0,00	832,58		
ARCOS UTILIDADES LTDA ME						
860,13						

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



Handwritten signature in blue ink.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ARCOS UTILIDADES LTDA ME N° ARQUIVO: JYJELLHHTYL0000-0
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FEAS: 515 OUTRAS ENT: PZ07p9nyZmw0000-8 INSCRIÇÃO: 10.308.982/0001-37
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: Avenida MAGALHAES PINTO 118 INSCRIÇÃO:
 CIDADE: Arcos BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4713002
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: TELEFONE: 0037-33514444 CNAE: 4713002
 515 620 744 779 TOTAL

SEGUARADO

Empregados/Avulsos	745,18	0,00	0,00	0,00	745,18
Contribuintes Individuais	114,95	0,00	0,00	0,00	114,95
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	27,55	0,00	0,00	0,00	27,55
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	832,58	0,00	0,00	0,00	832,58
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	832,58	0,00	0,00	0,00	832,58

(*). Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Prefeitura Municipal de Arcos



Demonstrativo da boa situação econômico-financeira exercício de 2018

ARCOS UTILIDADES LTDA
CNPJ: 10.308.982/0001-37

Índices de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{R\$ 226.138,60}{R\$ 135.349,48} = 1,67$$

Siglas:
AC= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos - MG, 05 de Março de 2020.



Adilson da Cunha Santos
Contador
CRC: 47.189

Adriana Marcília de Castro Rezende
Sócio Administrador

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(DNS15289) ADRIANA MARCILIA DE CASTRO REZENDE
em testemunho da verdade.
Arcos, 09/03/2020 15:58:35 14401
SELO DE CONSULTA: DNS15289
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3552.9543.9770.1873
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião
Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://solic.tjmg.jus.br>

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos - MG
Tabelião
MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA

Nº DA ETIQUETA AAJ247638

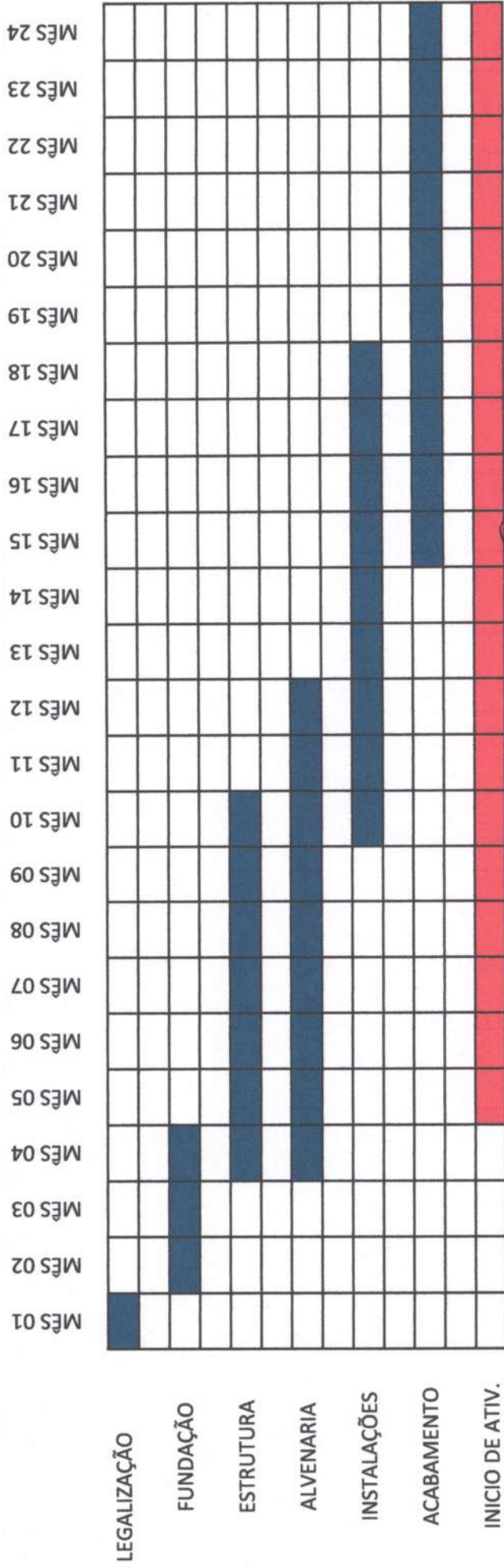
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DNS15291) ADILSON DA CUNHA SANTOS
em testemunho da verdade.
Arcos, 09/03/2020 15:59:09 7107
SELO DE CONSULTA: DNS15291
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7290.6221.7846.5642
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião
Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://solic.tjmg.jus.br>

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos - MG
Tabelião
MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA

Nº DA ETIQUETA AAJ247640

CRONOGRAMA DE OBRAS - MONTSFER MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL



[Handwritten Signature]
 Engenheiro Fábio Henrique Martins
 CREA MG 138.688

[Handwritten Signature]
 Arcos Utilidades Ltda ME



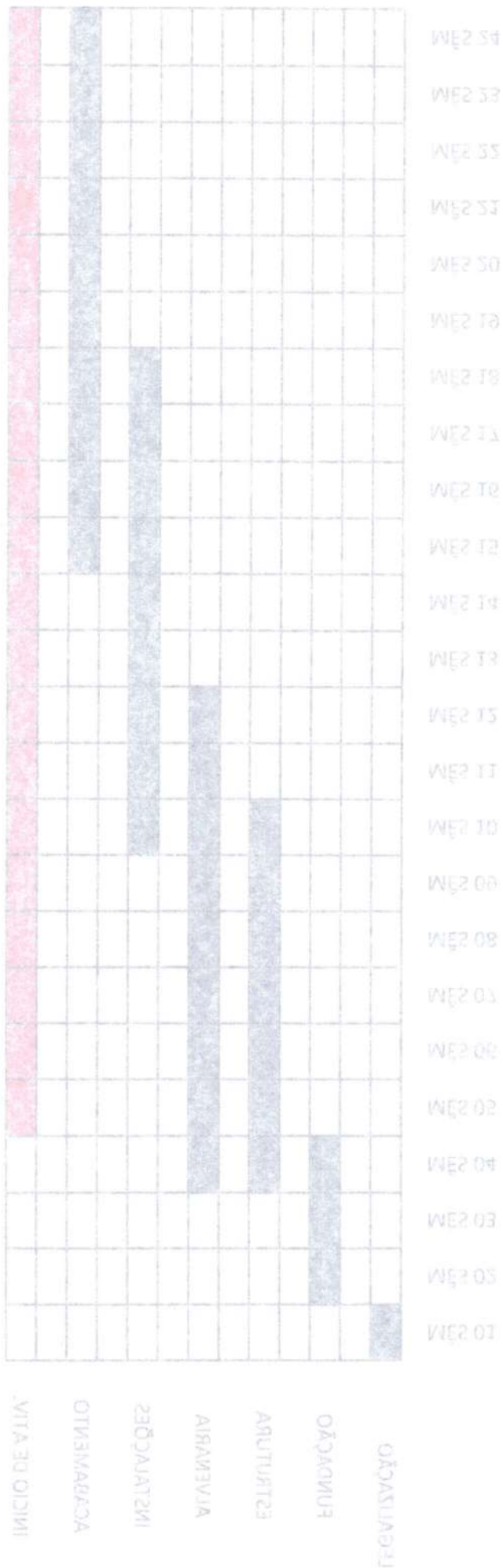
[Handwritten mark]



Արցախի Հանրապետության ՀՀԷԲ

ՀՀԷԲ

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ԷՆԵՐԵՏԻԿԱԿԱՆ ԻՆՖՐԱՍՏՐԱԿՏՐԱԿՏՐԱ



ՃՐԱՅՈՒՄԻ ԿԱՄԱՆԴԱՆԵՐԻ ԵՎ ԿԱՄԱՆԴԱՆԵՐԻ ՄԱՍԻՆՈՒՄԻ ԿՐՈՑԱՆՈՒՄԻ ԿՐՈՑԱՆՈՒՄԻ ԿՐՈՑԱՆՈՒՄԻ



**MEMORIAL DESCRITIVO PARA
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA EMPRESARIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL II
DE ARCOS/MG**

Endereço: ÁREA 20, QUADRA 24, LOTES 01 e 06.

Proprietário: ARCOS UTILIDADES LTDA ME

1. Condições Fundamentais:

A execução da obra seguirá fielmente a todos os projetos, disposições legais, técnicas adequadas, material de qualidade e mão-de-obra especializada.

2. Despesas Iniciais:

Todas as despesas com projetos, taxas, emolumentos, licenças e outros encargos ficarão por conta do empreendedor.

3. Placas:

Serão fixadas as placas de obra dos responsáveis técnicos, bem como placa orientadora à população de que o empreendimento foi incentivado pelo município em local visível e de fácil acesso.

4. Preparação do Terreno:

O terreno será devidamente limpo, após será executado um gabarito de madeira nivelado que servirá para marcação e esquadro da obra.

5. Máquinas e Ferramentas:

A obra deverá ser suprida com todas as máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias para o normal andamento dos serviços, de modo seguro e permanente manutenção, correndo por conta da construtora e empreiteiros.





6. Administração da Obra:

Será feita pelo engenheiro responsável e o mestre de obras subordinado. A parte administrativa será feita pelo empreendedor.

7. Fundação:

Conforme projeto específico, as fundações serão executadas com pessoal capacitado, as aberturas no solo com segurança, cotas de arrasamento corretas, coroamento e arranques conforme projeto. As brocas e/ou estacas serão executadas até atingirem um solo resistente. Sobre as mesmas, serão executadas sapatas e, sobre elas, as vigas baldrames, que servirão de base para as paredes internas e externas.

8. Impermeabilização:

Será executada uma camada de argamassa de cimento e areia lavada (traço 1:3) dosada com impermeabilizante sobre as vigas baldrames, dobrada 10cm para cada lado, após será aplicado neutrol ou similar sobre a camada.

9. Estrutura:

Será mista sendo concreto armado para estruturas administrativas e metálica para galpão conforme projeto específico que atenderá às normas da ABNT. Pilares e vigas serão moldadas in loco.

10. Alvenaria:

As paredes serão erguidas sobre baldrames já impermeabilizados, em alvenaria de tijolo maciço e/ou bloco cerâmico, assentados com argamassa de areia lavada, cal e cimento. Sobre as portas, abaixo e acima das janelas e vitrôs, existirão "vergas", e no respaldo das paredes "cintas" de travamento para receber a laje, tudo especificado em projeto. Este tipo de construção garante isolamento acústico de galpões vizinhos, proteção de 60 minutos contra incêndio (parede corta fogo) e resistência às intempéries.



11. Forro:

Em laje pré-fabricada nos cômodos indicados no projeto, concretado de acordo com as especificações do fabricante.

12. Cobertura:

Será de telhas de fibrocimento assentadas sobre estrutura de madeira, nas bitolas usuais.

Laje impermeabilizada onde indicado no projeto. E Telhas galvanizadas para galpão.

13. Instalação Hidráulica e Esgoto:

A rede de água será embutida nas paredes em canos plásticos com os devidos acessórios, conforme define o projeto. A água será fornecida pela COPASA e o reservatório terá cobertura adequada e de fácil acesso para inspeção e limpeza. Esgoto sanitário e águas pluviais serão conduzidos em canos plásticos de P.V.C. para a rede pública segundo as normas da ABNT.

14. Instalação Elétrica e Telefonia:

As instalações serão executadas por profissionais credenciados pela Concessionária local, executadas de acordo com as normas da ABNT, embutidas em conduítes plásticos com diâmetros específicos e fios com bitola de segurança.

15. Revestimento das Paredes:

As paredes da cozinha, banheiros e vestiário serão revestidas com barra impermeável até o teto. Nos demais espaços do escritório serão aplicados sobre argamassa, reboco fino e pintura em látex. Este mesmo processo se repete na parte externa, mais o tratamento de impermeabilização.

16. Esquadrias:

As portas internas serão executadas em madeira e as janelas e portas externas serão de vidro temperado ou metálicas pintadas em cores da logomarca.



17. Portões:

Serão executados em chapa metálica com pintura eletrostática nas cores da logomarca.

18. Pisos:

A obra terá contrapiso de concreto. As áreas molhadas receberão piso cerâmico, mármore ou granito sobre este contrapiso, e os demais espaços indicados no projeto apresentarão piso de concreto polido com capacidade de suporte de 2.000 Kg/m², com juntas de dilatação serradas sem mastique.

19. Pintura:

Em tinta látex nas cores da logomarca da empresa nas paredes, verniz e esmalte sintético nas esquadrias, tinta própria para estruturas metálicas.

20. Luminárias da Área Industrial: Serão instalados refletores de LED's conforme o solicitado em projeto e para áreas administrativas plafons de LED's conforme especificado.

21. Sistema de Prevenção à incêndio : serão instalados pontos de hidrante, extintores, alarme de emergência, iluminação de emergência e sinalização, conforme normas do Corpo de Bombeiros.

22. Paisagismo:

O Jardim e área de lazer serão executados conforme projeto paisagístico.

23. Climatização:

Na recepção e área administrativa haverá infra-estrutura para a instalação de aparelhos de ar condicionado Split; Os aparelhos serão especificados conforme projeto.

24. Limpeza:

O imóvel será limpo em condições de uso.



25. Estacionamento veículos:

Haverá estacionamento para veículos pequenos e veículos de carga.

Arcos, 09 de março de 2020

ARCOS UTILIDADES LTDA ME

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Camilla Michelle de Souza".

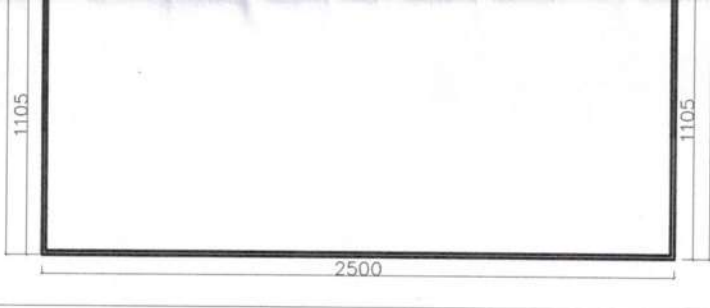
Autor do Projeto – Camilla Michelle de Souza

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Camilla Michelle de Souza".

Responsável Técnico – Camilla Michelle de Souza

A handwritten signature in blue ink, possibly a second signature or initials.

A handwritten checkmark in blue ink.



AVENIDA 03

PROJETAR

ENGENHARIA E ARQUITETURA

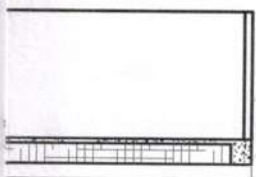
Camilla Michelle
Arquiteta e Urbanista
CAU A136952-0
(37)99191-4580

Fábio H. Martins
Engenheiro Civil
CREA MG138688D
(37)98801-8039

PROJETO ARQUITETÔNICO

DETALHES: PLANTA BAIXA, CORTE AA, CORTE BB, FACHADA, PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, COBERTURA

LOCALIZAÇÃO	LOCAL: Avenida 03	QUADRO DE ÁREAS DA EDIFICAÇÃO	FINALIDADE: APROVAÇÃO INICIAL
	LOTE: 03 e 08		CATEGORIA DE USO: COMERCIAL
	QUADRA: 06		Nº DE PAVIMENTOS: 2
	BAIRRO: Distrito Industrial II		Nº DE UNIDADES RESIDENCIAIS: 0
	CIDADE: ARCOS-MG		Nº DE UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS: 1
	REGISTRO Nº:		Nº DE VAGAS GARAGEM / ESTACIONAMENTO: 6
PROPRIETÁRIO: DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA MUNICIPAL NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.			ZONEAMENTO: MANAP
 ARCONS UTILIDADES LTDA ME CNPJ: 16.808.982/0001-37 ENDEREÇO: Av. Magalhães Pinto 118 BAIRRO: Centro CIDADE: ARCOS-MG			COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 0,61
			TAXA DE OCUPAÇÃO: 52,09%
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			ÁREA PERMÁVEL: -
 CAMILLA MICHELLE DE SOUZA ARQUITETA CAU: A136952-0 CPF: 102.699.216-80			% DE ÁREA PERMEÁVEL: -
			ÁREA DO TERRENO: 2000,00 m2
RESERVADO À PREFEITURA:			ÁREA CONSTRUÍDA: -
DECLARAÇÕES: O HABITE-SE SÓ PODERÁ SER FORNECIDO PARA: - CONSTRUÇÃO EXECUTADA SEM MODIFICAÇÕES, CONFORME PROJETO APROVADO. - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NÃO LIGADA A REDE DE ESGOTO E VICE-VERSA. - PASSEIO PAVIMENTADO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS.			ÁREA À DEMOLIR: -
			ÁREA À AMPLIAR: -
			ÁREA LIVRE: 958,25 m²
			ÁREA À CONSTRUIR: 1232,31 m²
			ÁREA TOTAL: 1145,00 m²
ESCALA: INDICADA	PROJETO:	FABIO H. MARTINS	
REVISÃO: 00	DESENHO		
FOLHA:	REVISÃO		
	APROVAÇÃO		
01/01	DESENHO Nº		



Arcoes Utilidades LTDA ME

CNPJ: 10.308.982/0001-37

Adriana Navília de Castro Rezende,

CPF: 749.788.966-49

